



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

**Muito
mais
conquistas**
EM: 29 / 07 / 2026
[Signature]

MENSAGEM Nº 032 /2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

**LIDO NA SESSÃO
Nº 556 , DO DIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

06 / 08 / 2026
[Signature]
PRESIDENTE

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de Crédito Especial para contemplação de rubricas que serão executadas no presente orçamento de 2026.

As novas rubricas serão abertas na Secretaria de Saúde, para dar amparo a despesas inovadas no decorrer da execução orçamentária do Exercício de 2026, não previstas quando da elaboração da Proposta Orçamentária em meados de setembro de 2025.

Deste modo, será possível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta o mais breve possível nessa Casa Legislativa.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

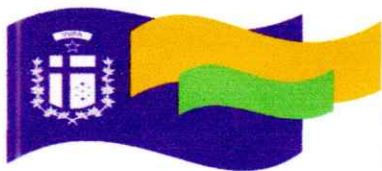
[Signature]
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
PREFEITO MUNICIPAL

ENCAMINHO A COMISSÃO:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data: 06 / 08 / 2026

[Signature]
PRESIDENTE



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

**Muito
mais
conquistas**
EM: 29 / 07 / 26
[Signature]

PROJETO DE LEI N. 032/2026, de 28 de Julho de 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento do exercício de 2026 do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais), para viabilização no Orçamento de execução das ações e investimentos através das rubricas contempladas nos Programas conforme especificações abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 060.000,00	0,00	2.060.000,00
0703 Depto. Atenção Primária	360.000,00	0,00	360.000,00
10 301 0171 2.055 Manutenção dos Programas de Saúde Bucal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	60.000,00	0,00	60.000,00
10 301 0171 2.056 Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família - E.S.F.	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0171 2.058 Funcionamento da Equipe Multidisciplinar - EMULTI	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301 0176 2.064 Programa de coleta de lixo infectante em U.B.S.	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	160.000,00	0,00	160.000,00
0704 Depto. Prod. Fitoterápica de A. Farmaceutica	270.000,00	0,00	270.000,00
10 303 0181 2.067 Manutenção do Centro Fitoterápico	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	30.000,00	0,00	30.000,00
10 303 0181 2.068 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	120.000,00	0,00	120.000,00
10 303 0181 2.069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Secundária	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	120.000,00	0,00	120.000,00

[Signature]



Viçosa
do Ceará
PREFEITURA

Muito
mais
conquistas

0705 Depto. Atenção Sec./Terc.	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10 302 0176 2.073 Manutenção do Centro de Especialidade em Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	500.000,00	0,00	500.000,00
10 302 0176 2.075 Manutenção e funcionamento do Centro de Reabilitação Maria Marina C. Mesquita	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0176 2.077 Manutenção Saúde Melhor em Casa - EMAD/EMAP	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	70.000,00	0,00	70.000,00
10 302 0176 2.079 Manutenção de Unid. de Saúde (CAPS I e II)	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302 0176 2.080 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302 0176 2.081 Programa de coleta de lixo infectante no Hospital Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	100.000,00	0,00	100.000,00
0706 Secretaria de Saúde	180.000,00	0,00	180.000,00
10 122 0037 2.082 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1500100200 Receita de Impostos e Transf. - Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
10 302 0176 2.085 Manutenção da Central de Regulação CRESUS de Viçosa	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão			
1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção	90.000,00	0,00	90.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão oriundos do próprio Orçamento para 2026 na forma do Art. 43 da Lei n. 4.320, de 17 de Março de 1964, sendo:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	2.056.000,00	0,00	2.056.000,00
0703 Depto. Atenção Primária	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
10 301 0038 1.013 Construção, Ampl. e Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde - U.B.S.	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
1601000000 Transferência SUS - Bloco de Estruturação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis			
1500100200 Receita de Impostos e Transf. - Saúde	160.000,00	0,00	160.000,00



**Vicosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

10 301 0038 1.014 Construção, Ampl. e Equipamentos de Unid. Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
1700000000 Outros Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			
1631000000 Transferência de Convênio União/Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto,,
revogado as demais disposições em contrário.


EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
Prefeito Municipal